



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Política Administrativa

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020

TERMO ADITIVO Nº 06/22

Pelo presente instrumento particular de adiantamento ao contrato Nº 07/2020, onde ficam como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de contratante, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no C.NPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede em Cubatão, na Praça dos Emancipadores, s/ nº, Bloco Legislativo, neste ato representada por seu Presidente Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA**, RG nº 30.663.628-1, inscrito no CPF sob o nº 264.834.478-09, e do outro lado **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.129.497/0001-12, com sede na avenida Luis Carlos Berrini, nº 178, sala 205, Cidade de Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-000, neste ato representada pela Sra. **MARIANA AUGUSTA DE SOUZA**, portadora do RG nº 5.540.109 e inscrita no CPF sob o nº 030.976.064-08, conforme documentos constantes da **RQ. nº 02-20-01/2020, COMPRA DIRETA Nº 07/2020**, passa vigorar com as seguintes alterações:

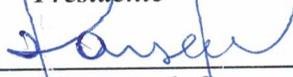
- 1 – A vigência do contrato estipulada na cláusula 5ª fica prorrogada por mais de um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2022 e a terminar em 13 de maio de 2023;
- 2- As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação nº 33.90.39.79, do orçamento vigente;
- 3 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e as constantes da RQ nº 02-20-01/2020 e que não contrariem o presente termo aditivo;
- 4 - O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.184,40 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

E por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias igual teor.

Cubatão, 31 de Março de 2022.



Ricardo de Oliveira
Presidente



Mariana Augusta de Souza
Grifon Brasil Assessoria LTDA



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Política Administrativa

ANEXO LC 01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO.

CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2020

OBJETO: SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE RECORTE DE JORNAIS E CADERNOS OFICIAIS COM ENVIO POR E-MAIL.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 31 de março de 2022.

Gestor do Órgão / Entidade:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 264.834.478-09 e RG:30.663.628-1

Data de Nascimento: 17/08/1976

Endereço residencial completo: Av. Ferroviária, 450 - Vila dos Pescadores – Cubatão/SP

E-mail institucional: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Política Administrativa

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CNPJ Nº: 51.642.635/0001-23

CONTRATADO: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

CNPJ Nº: 21.129.497/0001-12

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 07/2020

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

OBJETO: SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE RECORTE DE JORNAIS E CADERNOS OFICIAIS COM ENVIO POR E-MAIL.

VALOR (R\$): R\$ 1.184,40 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cubatão, 31 de março de 2022.

RESPONSÁVEL:

Nome: Ricardo de Oliveira

Cargo: Presidente

E-mail: presidente@camaracubatão.sp.gov.br

Assinatura: 